



Câmara Municipal de Santa Bárbara D'Oeste

“Palácio 15 de Junho”

PROJETO DE LEI Nº 68/2018

Altera o Art. 1º da Lei Municipal nº 3.868 de 25 de agosto de 2016, e dá outras providências.

Autoria: Vereador Marcos Rosado.

Denis Eduardo Andia, Prefeito do município de Santa Bárbara d'Oeste, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, faz saber que a Câmara Municipal aprovou o Projeto de Lei de autoria do Vereador Marcos Rosado e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º O Art. 1º da Lei Municipal nº 3.868 de 25 de agosto de 2016, passa a ter a seguinte redação:

“Art. 1º A EMEI (escola municipal de educação infantil) do bairro ‘Cândido Bertini’ passa a denominar-se **‘Nair Valente’**”.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 23 de agosto de 2018.

Marcos Antonio Rosado Marçal
“Marcos Rosado”
-vereador-



PROTÓCOLO 7827/2018 - 24/08/2018 14:00



Câmara Municipal de Santa Bárbara D'Oeste

“Palácio 15 de Junho”

Biografia

Nair Valente, nascida no dia 08 de março de 1922 em Santa Bárbara d' Oeste – SP era a filha mais velha de oito filhos dos professores Ulisses de Oliveira Valente e Maria Martiniano Gouveia Valente (Dona Bininha).

Fez o curso primário no grupo Escolar José Gabriel de Oliveira, estudou no Colégio Assunção em Piracicaba – SP onde concluiu o ginásio e posteriormente o curso de formação de professores “Curso Normal” na Escola Normal Caetano de Campos em Capivari – SP, hoje denominada Escola Estadual Caetano de Campos.

Foi professora de Prática de Ensino, no Instituto de Educação “Comendador Emílio Romi” em Santa Bárbara d' Oeste – SP.

Lecionou em Escolas Rurais, como a Fazenda Sobrado Velho em Americana – SP e na Escola pública Estadual “Professor João Solidário Pedroso”.

Trabalhou por 34 anos no Magistério Público e encerrou sua carreira ao aposentar-se pela Escola Pública Estadual Coronel Luís Alves em Santa Bárbara d' Oeste – SP, no ano de 1983.

Dedicou sua carreira à alfabetização de jovens e adultos (curso noturno), em paralelo às suas funções de educadora infantil. Criou o projeto “Festa do Livro”, onde distribuía as cartilhas e livros num ambiente de comemoração, promovendo assim, o incentivo ao hábito da leitura e escrita.

Recebia os alunos com dificuldade de aprendizagem em sua própria residência criando assim, a cultura de aulas de reforço, posteriormente adotada em todas as redes de ensino.

Em 1991, filiou-se à Associação de Direitos Sociais “Clube das Avencas”.

Faleceu no dia 26 de julho de 2009, deixando os filhos: Maria Cecília Valente Sarmiento, Ulysses Roberto Sarmiento, Lúcia Helena Valente Sarmiento Binhoto (em Memória), Ângela Maria Sarmiento Zanetti e Paulo César Sarmiento do seu casamento com Roberto Moraes Sarmiento (Radialista). Além dos seus filhos, deixou 10 netos, 12 bisnetos e 1 tataraneta.

Dona Nair declarava que: o que mais dava satisfação e felicidade era estar numa sala de aula com seus amados alunos.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 23 de Agosto de 2018.

Marcos Antonio Rosado Marçal
Marcos Rosado
-vereador-



PROTÓCOLO 7827/2018 - 24/08/2018 14:00